



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 118**

**Recife, 15 de agosto de 2018**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	5

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 118, quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 1.000/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022386/2013-76, anexo Processo UFRPE nº. 23082.001465/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores, MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, Matrícula SIAPE nº. 0384063, REJANE MAGALHÃES DE MENDONÇA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº. 1002838, e MARCOS ALVES SOUTO, Matrícula SIAPE nº. 0384986, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 1.001/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024860/2017-28 (VOLUMES I, II e III),

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal, para atendimento aos créditos orçamentários destinados ao Convênio nº 02/2018 da UFRPE/FADURPE – SICONV: 863020/2017, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
HUMBERTO DA SILVA MIRANDA	2922319	Executor
ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO	2032370	Fiscal

PORTARIA Nº. 1.002/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016173/2018-10,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, referente ao Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, TED 6987, 2018NC000298, Nr. Transferência 694651, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA	6384044	Executor
AECIO VASCONCELOS DE ALENCAR	0382927	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339014	Diárias	R\$ 4.613,80
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 6.400,00
339030	Material de Consumo	R\$ 4.836,00
339033	Passagens	R\$ 1.140,00
339036	Serviços Pessoa Física	R\$ 5.808,00

PORTARIA Nº. 1.004/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004059/2018-47,

RESOLVE:

APROVAR a redução de Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1139576, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, a partir da data de publicação desta portaria concessória, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, de 18/07/2018, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.005/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013598/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) desta Universidade HÉLIO CABRAL LIMA, Matrícula SIAPE nº. 0383943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, por 03 (três) meses, sem prejuízo dos seus vencimentos, para gozo no período de 07/07 a 07/10/2018, de acordo com o art. 1º, II, alínea L da Lei Complementar nº. 64/90 e § 2º do art. 86 da Lei nº. 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.006/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004380/2018-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento do(a) servidor(a) WALBER SANTOS BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº. 1643701, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 06/08/2018, para participação em Curso de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme Decisão nº. 458/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.007/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004379/2018-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento do(a) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA FEITOSA, Matrícula SIAPE nº. 2021950, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 06/08/2018, para participação em Curso de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme Decisão nº. 457/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.008/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004303/2018-71,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA FARIAS, Matrícula SIAPE nº. 1758324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 06/08/2018, para participação em Curso de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme Decisão nº. 459/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.009/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004385/2018-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento do(a) servidor(a) IVANCIL TIBURCIO CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº. 1762895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 06/08/2018, para participação em Curso de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme Decisão nº. 460/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.010/2018-GR, de 15 de agosto de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011772/2018-47,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência o afastamento do(a) servidor(a) ELIAN SANDRA ALVES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 2197751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 46 (quarenta e seis) meses, a partir de 23/09/2018, para participação em Curso de Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, conforme Decisão nº. 461/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## PROGEPE

PORTARIA Nº. 800/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013008/2018-14,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RICARDO ALEXANDRE SILVA PESSOA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2440134, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 446/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 39 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/07/2016 a 20/07/2018	21/07/2018

PORTARIA Nº. 801/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009984/2018-64,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO JAQUES DILL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1652619, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 436/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 67 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	18/08/2016 a 17/08/2018	18/08/2018

PORTARIA Nº. 802/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002669/2018-14,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JEANDSON SILVA VIANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1555820, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 118, quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Página | 6

Decisão nº. 438/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 60 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	31/07/2016 a 30/07/2018	31/07/2018

PORTARIA Nº. 803/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002703/2018-42,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCIA BERSANE ARAUJO DE MEDEIROS TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1207579, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº. 53/2018-MP, conforme Decisão nº. 433/2018, de 06/08/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 83 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/07/2016 a 29/07/2018	30/07/2018

PORTARIA Nº. 804/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008296/2018-87, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.024888/2017-65, 23082.013944/2016-55, 23082.001056/2016-90,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade CRISTIANO COSTA BASTOS, Matrícula SIAPE nº. 1090100, admitido(a) em 14/07/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 445/2018-CPPD, de 06/08/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 805/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013580/2017-94, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.017886/2013-96, 23082.006163/2014-42, 23082.017620/2014-24,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade RAMON ENRIQUE RAMAYO GONZALEZ, Matrícula SIAPE nº. 1804994, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 387/2018-CPPD, de 27/07/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 806/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004338/2018-19, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.008739/2014-14, 23082.024990/2014-18, 23082.023378/2015-17,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade LUCIANA SANDRA BASTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2068723, admitido(a) em 23/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 382/2018-CPPD, de 27/07/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 807/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.02226/2018-15, anexo Processo UFRPE nº. 23082.002232/2018-72,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARCIUS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº. 1680052, admitido(a) em 15/01/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 451/2018-CPPD, de 06/08/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 808/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022999/2017-37,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1265623, admitido(a) em 15/01/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 452/2018-CPPD, de 06/08/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 809/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010276/2018-76, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.001375/2017-86, 23082.001361/2017-62, 23082.001374/2017-31,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade IGOR MEDEIROS VANDERLEI, Matrícula SIAPE nº. 2240710, admitido(a) em 15/07/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 450/2018-CPPD, de 06/08/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 810/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001602/2018-54, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.001846/2016-75, 23082.014520/2016-16, 23082.002356/2017-77,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade EDGAR CORREA DE AMORIM FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1937898, admitido(a) em 14/07/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 378/2018-CPPD, de 27/07/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 811/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002141/2018-37, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.001598/2017-43,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade SILVIA ELAINE RODOLFO DE SA LORENA, Matrícula SIAPE nº. 2203206, admitido(a) em 23/02/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 455/2018-CPPD, de 06/08/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 812/2018-PROGEPE, de 15 de agosto de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008089/2018-22, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.022141/2016-91, 23082.012483/2017-84, 23082.022142/2016-36,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MONICA HELENA PANETTA, Matrícula SIAPE nº. 1045889, admitido(a) em 21/07/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 396/2018-CPPD, de 27/07/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE